ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 84/2024 – SDSDH

PORTARIA Nº 84/2024 – SDSDH

A Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do município de Olinda, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 35, inciso V alínea g da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Art. 5º, inciso IV e Art. 38, inciso V, aliena f, ambos do Decreto Municipal nº 148/2017;

CONSIDERANDO o teor do Despacho 460/2024 – PMO/PGM/PC que narra cita a necessidade de providenciar a nomeação de Gestor de Parceria**,** contida nos autos do Procedimento Administrativo – Ofício nº 247/2024 GABINETE/SDSDH;

CONSIDERANDO a parceria a ser celebrada através de Termo de Colaboração com a OSC ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO, CNPJ nº 10.812.552/0001-58, cujo objeto é a execução do PROJETO TRILHOS DA VIDA – ABRAÇANDO AS DIFERENÇAS, conforme descrito no Plano de Trabalho, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda – CMASO, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora EVA MAY FELLOWS, matrícula nº 45404-4, para a função de gestora da parceria a ser celebrada, através do Termo de Colaboração, conforme descrito no Plano de Trabalho anexo ao Instrumento.

ART. 2º - São obrigações da gestora da parceria:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, (redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Olinda, 05 de setembro de 2024

EVELINE ARAÚJO DOS SANTOS ARAGÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:A7959EB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/09/2024. Edição 3672
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/